



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 381/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.054/2013 e considerando a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESOLVE

Art. 1.º - Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo simplificado referente ao Edital 102/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO